

ATA DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade apreciação e julgamento de propostas de preços e documentos de habilitação referente ao aviso de contratação direta que tem como objeto a **implantação de Cobertura na Entrada da Escola José Candido Martins, localizada no Distrito do Guarani – Zona Rural do município de Terra Nova/PE**, por meio de dispensa de Licitação. O presente procedimento de dispensa é pautada com base no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 08/2024, de 22 de janeiro de 2024. Destaca-se que, os prazos legais exigidos foram cumpridos. O referido aviso teve extrato circulando a partir do dia 14 de agosto de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, assim como disponibilidade da íntegra no endereço eletrônico www.terranova.pe.gov.br, limitada apresentação de propostas e documentos de habilitação até a data de 21 de agosto de 2024 às 08h59min59s. **Aberta a sessão**, registra o Agente de Contratação que, protocolou proposta de preços e documentos de habilitação em envelopes individuais e devidamente lacrados, apenas o Senhor José Nilson da Silva, portadora de RG nº 5.335.379 – SDS PE e CPF 984.579.424-68, representante da empresa J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP, ENDEREÇO RUA PROJETADA 24, S/N, QUADRA B3A, LOTE 02, LOTEAMENTO MONTE ALEGRE, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP 56.000-000, SALGUEIRO/PE, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O N.º 21.641.207/0001-15, única participante do certame. Registra ainda que, não houve envio de proposta via E-mail licitacoespmtn@gmail.com durante o período disponibilizado, sendo apenas registrado uma solicitação conforme anexo de comprovante extraído do referido E-mail. Ato contínuo, aberto o envelope contendo a proposta de preços foi constatado atendimento, observadas exigências constantes no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, Anexo II, disponibilizado no Sítio Eletrônico Oficial do Município, sendo registrada apuração no quadro abaixo:

PROPONENTE	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO	VALOR PROPOSTO
J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP 21.641.207/0001-15	R\$ 18.591,90	R\$ 18.591,90

Em seguida, validada a proposta, e de posse do envelope contendo documentos necessários à habilitação, este foi aberto e passou-se a análise dos referidos documentos. Verificada a documentação apresentada pela empresa participante, constatou-se conformidade com o exigido no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA em seu Anexo I em especial, dada atenção ainda

ao item 7 e subitens do referido AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, sendo declarada **HABILITADA**. Considerado o menor valor proposto **R\$ 18.591,90** e o cumprimento aos requisitos de habilitação, foi declarada **VENCEDORA** a empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP, ENDEREÇO RUA PROJETADA 24, S/N, QUADRA B3A, LOTE 02, LOTEAMENTO MONTE ALEGRE, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP 56.000-000, SALGUEIRO/PE, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O N.º 21.641.207/0001-15**. Ato posterior, tendo em vista participação de apenas uma empresa e constatado atendimento no tocante a proposta e documentos de habitação, determina o Agente de Contratação que seja dado ciência à Autoridade Superior, submetendo-se os autos para que analise a decisão ora registrada e decida sobre a adjudicação e homologação, em caso de entendimento comum. Por fim, o Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, no Site oficial do Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Agente de Contratação

Jane Cleide Pereira de Souza
Membro da Equipe de Apoio

Luzia Alves de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio